



**Prefeitura Municipal  
Dom Pedro de Alcântara  
Rio Grande do Sul - Brasil**

**SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA**

**CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO N.º 20/2022, DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

**O MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Central, nº 89, Centro, município de Dom Pedro de Alcântara/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.640.339/0001-15, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. ALEXANDRE MODEL EVALDT**, portador do RG nº 1057669838 e inscrito no CPF/ME nº 704.832.640-91, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.104.422/0008-82, Inscrição Municipal nº 17.02.543.236-6, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO DA SILVA PEREIRA PETRARCHI**, brasileiro, Coordenador de Negócios, inscrito no CPF nº 075.977.288-67, conforme Instrumento Procuratório, adiante simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Aditivo ao Contrato nº 20/2022, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 01/2022, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA REPROGRAMAÇÃO E DO ACRÉSCIMO –**

O presente aditivo tem por objeto, nos termos do disposto na Cláusula Décima Sétima, do Contrato original, bem como conforme previsão contida no art. 65, I, “b” c/c §1º da



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Rio Grande do Sul - Brasil**

Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a **reprogramação** e o **acréscimo** das quantidades bimestrais e anuais de livros didáticos a serem fornecidos no ano de 2022, no percentual definido em Lei, de acordo com o descrito abaixo:

SÉRIE	Contrato 20/2022				Compra 2022						Diferença Contrato x Compra	VALOR ADITIVO (R\$)
	Qtde. Bimestral	Qtde. Anual	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Contrato (R\$)	Qtde. 1º bim.	Qtde. 2º bim.	Qtde. 3º bim.	Qtde. 4º bim.	Qtde. Anual	Valor Total Compra (R\$)		
1º ANO	23	92	117,08	10.771,36	24	24	23	23	94	11.005,52	2	234,16
2º ANO	21	84	117,08	9.834,72	23	22	22	19	86	10.068,88	2	234,16
3º ANO	13	52	117,08	6.088,16	13	12	13	13	51	5.971,08	-1	117,08
4º ANO	14	56	117,08	6.556,48	15	14	15	14	58	6.790,64	2	234,16
5º ANO	19	76	117,08	8.898,08	21	20	20	20	81	9.483,48	5	585,40
6º ANO	14	56	127,72	7.152,32	15	15	15	15	60	7.663,20	4	510,88
7º ANO	15	60	127,72	7.663,20	14	14	14	15	57	7.280,04	-3	383,16
8º ANO	0	0	127,72	0,00					0	0,00	0	0,00
9º ANO	0	0	127,72	0,00					0	0,00	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>119</b>	<b>476</b>		<b>56.964,32</b>	<b>125</b>	<b>121</b>	<b>122</b>	<b>119</b>	<b>487</b>	<b>58.262,84</b>	<b>11</b>	<b>1.298,52</b>

VALOR CONTRATO ORIGINAL	56.964,32
VALOR COMPRADO	58.262,84
<b>DIFERENÇA CONTRATUAL</b>	<b>1.298,52</b>
Porcentagem de Acréscimo	2,2795%

§1º: O valor total estimado do presente aditivo é de **R\$ 1.298,52 (Um mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, que representa um acréscimo percentual de 2,2795% ao valor inicial do contrato.

§2º: Diante da alteração do número de estudantes atendidos, o contrato inicial, no valor de **R\$ 56.964,32** (Cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), passa a ter o valor global estimado de **R\$ 58.262,84** (Cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), para o ano letivo de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas do orçamento da Contratante, à conta da seguinte dotação orçamentária:  
Projeto: 2405      Elemento: 3.3.90.30      Recurso: 1012

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO** - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.





**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Rio Grande do Sul - Brasil**

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Dom Pedro de Alcântara/RS, 27 de setembro de 2022.

ALEXANDRE MODEL EVALDT  
Prefeito Municipal  
Contratante

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA  
Representante Legal  
Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
RG: